



Parecer Jurídico nº 83/2026

Referência: Projeto de Lei 40/2026
Autoria: Vereadora Mariana

EMENTA: Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e do Cuidador, e cria a Rede de Reconhecimento no Município de Sabará.

I RELATÓRIO

Foi encaminhado a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 41/2026, Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e do Cuidador, e cria a Rede de Reconhecimento no Município de Sabará.

II ANÁLISE JURÍDICA

Submetido à matéria a análise do Procurador da Câmara Municipal para verificação da legalidade e regularidade do dispositivo em referência.

A Procuradoria constatou que já existe no âmbito do Município Lei que institui a Carteira de Identificação do Autista, através da Proposição de Lei 2.632/2021.



III – CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, a procuradoria opina pela **Rejeição do Projeto**, em detrimento de existência de Lei.

É o parecer

Sabará 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARCIO DOS SANTOS SILVA
Data: 16/04/2026 09:41:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio dos Santos Silva
Procurador
OAB/MG 169.203